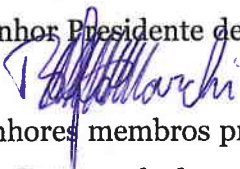




1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Aos onze de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Congregação,
4 desta Faculdade, reuniu-se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a coordenação interina da Profa. Dra. Cíntia
6 Rosa Pereira de Lima, com o comparecimento dos membros representantes Prof. Dr. Caio Gracco
7 Pinheiro Dias, Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, Discente Maria Eduarda Alencar Hidalgo e
8 Discente Suplente Lucas Lopes de Freitas da Silva. Ausência justificada da Profa. Dra. Maria Paula
9 Costa Bertran Muñoz. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a
10 reunião. Havendo número legal, a Senhora Coordenadora declarou abertos os trabalhos. **PARTE I**
11 **- EXPEDIENTE. 1. Aprovação da Ata da Reunião de Instalação.** A ata da primeira reunião
12 será aprovada na próxima sessão ordinária. **2. Comunicações da Senhora Coordenadora**
13 **Interina.** Não houve comunicações. **3. Palavra aos Membros.** Não houve inscrições para
14 manifestação. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 4. Discussão e deliberação quanto a**
15 **ferramenta de avaliação das disciplinas Laboratório I e II (8901201 e 8902201).**
16 **Proposta: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, na Reunião de Instalação da CoC.** O
17 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece que a própria dinâmica do Laboratório pressupõe
18 avaliação e que uma das grandes diferenças entre a proposta do Laboratório e o ensino tradicional
19 é que este entende a avaliação apenas como de desempenho do aluno, ou seja, é uma avaliação
20 somativa. Já a proposta do Laboratório implica a adoção de uma perspectiva de uma avaliação
21 formativa, ou seja, uma que se preocupe com se o aluno está aprendendo e que, durante o semestre
22 e o oferecimento da disciplina, se preocupe em diagnosticar se esse aprendizado está acontecendo e
23 o que se pode mudar no oferecimento da disciplina para que se possa cumprir com o seu objetivo
24 final. Salaria que o Laboratório, no seu primeiro semestre passou por vários problemas. Além
25 disso, algo que, em certa medida, comprova que alguns dos seus objetivos estavam sendo obtidos é
26 o fato de que os próprios alunos do primeiro semestre se organizaram para fazer uma avaliação da
27 disciplina. Uma avaliação que apontou várias falhas no seu oferecimento, tais como falta de
28 planejamento prévio, falta de clareza na condução das atividades etc. Falhas essas que decorriam
29 do fato de que a Comissão Coordenadora de Curso ainda não havia sido criada e a coordenação do
30 Laboratório acabou ficando a cargo de um grupo de professores que se ofereceu para tanto e que,
31 por conta de férias de parte deles, apenas pôde se reunir em fevereiro para iniciar o planejamento.
32 Em consequência, em março, ainda não havia esse planejamento sobre o Laboratório. Entretanto, o
33 fato dos alunos se organizarem e realizarem uma avaliação, parece ser a concretização de um dos
34 objetivos do Laboratório, que é dar um pouco mais de autonomia para os alunos, além de um
35 pouco mais de responsabilidade em relação ao processo educativo que eles passam na Faculdade.



36 Completa que essa experiência do primeiro semestre foi muito importante, apesar das falhas, e que
37 a avaliação dos próprios alunos contribuiu para o planejamento das atividades do segundo
38 semestre. Concluiu que a competência para fazer um planejamento das atividades do Laboratório é
39 desta Comissão e essa é a única razão pela qual se lutou pela existência da CoC na FDRP, ou seja,
40 essa é a principal competência da CoC. Ato contínuo, após extensa discussão acerca do item, a
41 Comissão decidiu utilizar, para o 1º semestre de 2018, o questionário já aplicado pelos discentes
42 para avaliação do Laboratório. Além disso, ficou decidido que a Comissão elaborará um
43 questionário para avaliação dos docentes do 1º ano e dos docentes do Laboratório, utilizando a
44 sugestão feita via e-mail pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral, até o dia 20/12/2017. Decidiu-se,
45 ainda, oferecer prazo até o dia 19/1/2018 para que os docentes participantes enviem suas respostas
46 ao questionário. Por fim, foi decidida a realização de uma reunião com os docentes do 1º ano e do
47 Laboratório, com data prevista para 7/2/2018, além do agendamento de uma reunião
48 extraordinária da CoC para o dia 23/1/2018. **5. Discussão e deliberação quanto ao ajuste do**
49 **horário de saída dos alunos de 3º a 5º ano, matriculados na disciplina 8905001 e**
50 **8906001 – Estágio Curricular Obrigatório. Proposta: Prof. Dr. Cláudio do Prado**
51 **Amaral, na Reunião de Instalação da CoC.** Após discussão acerca do item, a Comissão
52 decidiu realizar uma consulta pública ao corpo discente e docente da FDRP acerca da alteração de
53 horário das aulas. O Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral se comprometeu a verificar opções junto ao
54 curso de Pedagogia da UFSCAR de São Carlos. O teor dessa consulta será melhor elaborado a partir
55 do início do ano letivo de 2018. **6. Discussão de deliberação quanto a proposta de criação**
56 **de instância de mediação de conflitos na FDRP. Proposta: Prof. Dr. Cláudio do Prado**
57 **Amaral, na Reunião de Instalação da CoC.** O Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, a despeito
58 do que entendeu o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias acerca de seu e-mail, encaminhado aos
59 membros, no sentido de que estaria tentando impedir a avaliação do item pela Comissão, comunica
60 que não escreveu isso e que não foi o que pretendeu, pois foi bastante cuidadoso com suas palavras.
61 Tratou-se, portanto, de um mal entendido. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima explica que
62 existe um projeto na USP, inclusive de mediação no ambiente de trabalho, chamado Conversações.
63 Informa que convidou a Profa. Juliana Poloni, coordenadora do projeto, para participar de uma
64 reunião da CoC. A Comissão, então, aprovou o item e a realização de reunião com a docente
65 responsável pelo projeto Conversações a partir do dia 13/1/2018. Nada mais havendo a tratar,
66 agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às treze horas e
67 dez minutos. Do que para constar, eu  Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei
68 esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e
69 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2017.